



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ADEMAR RAYER-ME

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Taisller Guimarães da Silva**, portador do CPF/MF nº **063.747.659-07**, e;

CONTRATADA:

ADEMAR RAYER-ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DR GOVIS, 273 CASA - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR, inscrita no CNPJ sob nº **01.824.492/0001-00**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 18/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
2	1	5362	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas.	HORA	500,00	15,00	7.500,00
TOTAL							7.500,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 31/01/2022.

Município de Manfrinópolis
Taisller Guimarães da Silva
063.747.659-07
Prefeito Municipal em Exercício

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

ADEMAR RAYER-ME
ADEMAR RAYER
78886651953

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 18/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022


Município de Manfrinópolis
Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1971 Pág.: 2A
Data: 01 / 02 / 2022.

Bruma

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2446 Pág.: 182
Data: 01 / 02 / 2022.

Bruma

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 4.400,00(Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 16/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:971488FE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 43-2021****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 18/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:A510E826

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 42-2019****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR

BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 143.139,36(Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/01/2023**, conforme Pregão nº 3/2019 e Contrato original nº 42/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

Município de Manfrinópolis

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:95BEDCF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO PREGÃO 09-2022****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 9/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/02/2022, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais oriundos do Município de Manfrinópolis, intitulada como Diário Oficial do Poder Executivo, mediante licitação.

PROTOCOLO: 16/02/2022, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 16/02/2022, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 31/01/2022.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:69A6C32B

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E****PLANEJAMENTO****PORTARIA N. 015/2022****De 26 de Janeiro 2022**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Nair Santana de Carvalho**, matrícula 5771, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 01/01/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
PROCESSO N.º 006/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 75.666.131/0001-01, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 057/2021, de 14 de junho de 2021, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, no dia 11 de Fevereiro de 2022, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a Aquisição de peças e serviços de mão de obra para atender conserto em veículos que pertencem a Frota do Município de Barração/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barração/PR, 31 de janeiro 2022.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 8/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/02/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de barracão pré-moldado com suporte para painéis solares de energia fotovoltaica para atender as necessidades da Administração Pública, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/02/2022, às 07:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/02/2022, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/02/2022, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/01/2022.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barração
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO N.º 025/2022

EXONERA CHEFE DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada a servidora ANA MARTA NORONHA ZACHOW, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, exercido na Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 31 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivo no valor R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N.º 18/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N.º 16/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2022

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barração
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO N.º 026/2022

NOMEIA SECRETÁRIO DE
SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeado o servidor DIEYSON MATIELO BUGANÇA, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, exercido na secretaria de saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração - PR, 31 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA N.º: 05/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 42.579.294/0001-06, com o valor total de R\$ 5.213,94

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ: 76.839.083/0001-79, com o valor total de R\$ 58.648,16

J H R CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES - CNPJ: 29.468.112/0003-15, com o valor total de R\$ 10.259,70

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.777.798/0001-18, com o valor total de R\$ 73.689,00

Valor Total: R\$ 147.810,80

Vigência: Início: 24/01/2022 Término: 24/01/2023

Licitação: Pregão N.º: 85/2021

Recursos: Dotação: 207 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e demais secretarias do município de Salgado Filho

NILMAR FRANCISCO RECH - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Salgado Filho, 21/01/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato N.º: 09/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: CONSTRUTORA A SILVA LTDA

Valor..... R\$ 59.765,93

Vigência...: Início: 27/01/2022 Término: 26/01/2023

Licitação...: Tomada de Preço N.º: 08/2021

Recursos...: Dotação: 253 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto.....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, COM RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DAS COMUNIDADES RURAIS LINHAS TIRADENTES, CONCÓRDIA, RIOGRANDENSE, SÃO ROQUE, GUABUJÚ, VILA RURAL, PROGRESSO, PINHEIRO, TURSKI." para o município de Salgado Filho-PR.

NILMAR FRANCISCO RECH - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Salgado Filho, 26/01/2022

**O ÁLCOOL QUE
SEU CARRO PRECISA
TÁ NO TANQUE.**



TRÁNSITO
BOM
VOCE
QUE FAZ

Tribuna
Regional